

ATO N. 21.570/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 558123/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 20.951/2017, de 16.10.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). ANGELICA SARAGIOTTO, portador (a) do RG nº 43237292/SESP/PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no cargo de AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 D-03..."

LEIA - SE:

"...no cargo de AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 D-04..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Novembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3e2663c7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar